

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 148 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 148/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 7.364,33** (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
518	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	10680	7.364,33
Total Ação			7.364,33

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o **Superávit Financeiro do Exercício de 2024 da fonte de recurso 10680** - Transferências do fundo estadual para calamidade pública. No valor de **7.243,38 (sete mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)** e também **Excesso de Arrecadação em 2025** junto a fonte **10680** – Transferências do fundo estadual para calamidade pública no valor de **R\$ 120,95 (cento e vinte reais e noventa e cinco centavos)**.

Totalizando o valor de **R\$ 7.364,33** (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) para as dotações consignadas no orçamento vigente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 13 de março de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:27B36CA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>